

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 001-2025DIVE-CP

A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS), designada pela Portaria n.º 150701/2021, de 15 de julho de 2021, reuniu-se no dia 20 de fevereiro de 2025, contando com o apoio técnico da Procuradoria Geral do Município, para proceder à análise das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas requerentes do título jurídico de **Organização Social**, conforme estabelecido pela **Lei Municipal Complementar n.º 798/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal n.º 340/2021**, e em conformidade com a **Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998**, além das normas e princípios constitucionais aplicáveis.

1 – ENTIDADES REQUERENTES

As seguintes entidades formalizaram os pedidos de qualificação:

- **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81);
- **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88);
- **INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA PESSOA MOTA - IPEMO** (CNPJ: 09.263.378/0001-52);
- **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31).
- **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR** (CNPJ: 06.087.219/0001-56)
- **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC** (CNPJ: 24.127.105-0001-74)
- **INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP** (CNPJ: 08.041.997/0001-30)
- **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR – IPROST** (CNPJ: 49.015.680/0001-06)
- **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE – IGHS** (CNPJ: 40.542.765/0001-78).

2 – DECISÃO DA COMISSÃO

Após análise criteriosa, visando quais participantes atendem aos requisitos formais e específicos para a obtenção do título jurídico de **Organização Social**, conforme disposto na legislação vigente, a Comissão decide:

Deferir a qualificação como Organização Social às seguintes entidades:

- INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81);
- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88);
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31);
- INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC** (CNPJ: 24.127.105-0001-74);
- INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE – IGHS** (CNPJ: 40.542.765/0001-78);
- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR – IPROST** - (CNPJ: 49.015.680/0001-06).

Indeferir a qualificação como Organização Social às seguintes entidades:

AHBR – Associação Hospitalar do Brasil – (CNPJ: 06.087.219/00001-56): Por haver apresentado certidões negativas de débito federais e débitos trabalhistas vencidas; Por não ter apresentado o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados.

Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP – (CNPJ: 08.041.997/0001-30): Por haver apresentado certidão negativa de débito estadual vencida; Por não haver apresentado certidão de débitos trabalhistas; Por não haver apresentado cópia de regulamento próprio.

INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA PESSOA MOTA - IPEMO - (CNPJ: 09.263.378/0001-52): Por não haver apresentado o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados.

3. RAZÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Comissão recomenda o **deferimento** do pleito das entidades devidamente habilitadas, com a expedição do **Certificado de Qualificação** no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, conforme previsto no **item 6.4 do Edital de Chamamento Público n.º 001-2025DIVE-CP**, garantindo agilidade e transparência no processo de formalização. **Publique-se e cumpra-se. Mombaça – CE, 20 de fevereiro de 2025.**

Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – CQOS

FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA –
Presidente

MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA –
Secretária

MONALISA MARIA SÁ C. AIRES FURTADO –
Membro

NARCISO LOPES DA COSTA FILHO –
Procurador Geral do Município

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:AF5153B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2025. Edição 3657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>